



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7209 DE 16 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto 7058/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7058/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, Emiliana Clemente Vancin e Clovis Takeschi Nomura**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 59/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13019/2014.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 16 de julho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos